



Um Legislativo para todos!

Levy Gasparian

CÂMARA MUNICIPAL

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000 - Fone 24 2254 2518

Ofício nº. 085/2017/ADM
Assunto: autógrafo de Lei


Comendador Levy Gasparian, 08 de junho de 2017.

Tenho a satisfação de informar a Vossa Excelência que na sessão ordinária realizada por esta Casa Legislativa, no último dia 05 de junho, foi aprovado o seguinte projeto de Lei, que segue anexo:

Lei nº. ____, de __/__/__ - Autoriza a concessão de auxílio alimentação aos servidores públicos municipais em datas comemorativas e dá outras providências.

Sendo o que se oferece nesta oportunidade, manifesto a Vossa Excelência meus reais protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Carlos Alberto de Andrade Vasconcelos
Presidente

Exmo. Senhor
Valter Luiz Lavinias Ribeiro
DD. Prefeitura Municipal
Com. Levy Gasparian – RJ.

RECEBI EM
13/06/2017


José Henrique Zacaror
Subprocurador Municipal
OAB/RJ 188003